



AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Recuperação judicial nº 1002775-69.2025.8.11.0015

ANTONIO CARLOS PELISSA E OUTROS – **TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, através de seus procuradores que a esta subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comprovar a publicação do 3º edital, que se refere a convocação para Assembleia Geral de Credores expedido em *id n. 221355873 (DOC. 01)*.

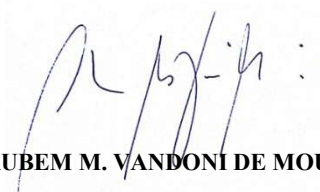
Por fim, que todas as intimações, comunicações e notificações sejam, sempre e somente, dirigidas aos advogados constituídos, a saber: **JULIERME ROMERO**, OAB/MT 6.240, e **RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA**, OAB/MT 12.627, *sob pena de nulidade absoluta do ato*.

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2026.



JULIERME ROMERO – OAB/MT 6.240



RUBEM M. VANDONI DE MOURA – OAB/MT 12.627

Cuiabá | MT

Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 | Ed. Dual Business
Sala 2202 | Alvorada | CEP 78048-250
(65) 4141-2132